



Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

PORTARIA Nº 148, DE 06 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Santa Cecília, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 104, Inciso X, da Lei Orgânica do Município e com fundamento nos Artigos 56, 57 e 58 da Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005,


RESOLVE:

CONCEDER ao Servidor **JUNIOR CESAR TENUTE**, investido no cargo de **AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO**, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de **Função Gratificada FGPI-05, no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais)**, constante do Sub-Anexo III da Lei Municipal Nº 1.348, de 24 de Maio de 2005, sendo que os reflexos jurídicos e financeiros da presente Portaria serão retroativos à data de 1º de Maio de 2014, em razão de estar o mesmo integrando a Comissão permanente de Licitações do Município.

Santa Cecília, 06 de Maio de 2014.


DOMINGOS SCARIOT JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Esta Portaria foi registrada neste Departamento e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal na data de 06 de Maio de 2014.


PATRÍCIA RICARDO PEREIRA VICENTE
Diretora do Departamento de Recursos Humanos